



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.144

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Junho de 2020

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.315 de 22 de junho de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/310201.00030.

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	100.000,00
	3390.36	100	150.000,00
	3390.39	100	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	100	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de junho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARGINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.059

João Pessoa, 22 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ROMERIO BRAZ PEREIRA**, matrícula nº 1816675, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 215/2020/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

### R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscais dos contratos celebrados na Secretaria de Estado da Administração, conforme tabela abaixo.

CONTRATOS	FISCAL ANTERIOR	MATRÍCULA	FISCAL ATUAL	MATRÍCULA
056/19	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	179298-9	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	179298-9
055/17	MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DA ROCHA	151469-5	ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA	187370-9
032/14 029/17 034/17 004/18 047/19 071/19 013/20 020/20	ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO	170819-8	ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO	170819-8
018/19	EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	178625-3	EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	178625-3
044/19	FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS	127461-3	FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS	127461-3
LOC.IMÓVEIS	JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO	187558-2	JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO	187558-2
037/18 062/19	JOUBERT DE BARROS BATISTA	146792-1	JOUBERT DE BARROS BATISTA	146792-1
019/17 017/18 032/18	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	179298-9	ISIS SELENA NASCIMENTO CHAGAS	186086-1
068/19	MICHELE ROSSANA ALVES DE QUEIROZ	172055-4	LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA	188662-2
002/17 011/17 044/17	MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA	151469-5	MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA	151469-5
026/16	KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA	169712-9	MAYARA ALINE COSTA DO NASCIMENTO	186939-6
027/16	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	179298-9	MAYARA ALINE COSTA DO NASCIMENTO	186939-6
031/16	VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ	164404-1	POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA	187627-9
017/20	RAFAELA SOUTO DE OLIVEIRA	177110-8	RAFAELA SOUTO DE OLIVEIRA	177110-8
012/16 014/16 018/16 019/16 021/16 041/16 042/16	KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA	169712-9	RAFAELAS DE ANDRADE PEREIRA	177384-4
002/20 003/20 004/20 006/20	THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO	173723-6	THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO	173723-6
012/17 001/18	KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA	169712-9	VÂNIA VILLAMARIN LOPEZ LESSA	187651-1
041/17	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	179298-9	VÂNIA VILLAMARIN LOPEZ LESSA	187651-1
047/16	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA NETO	186661-3	WELLINGTON DE LIMA BATISTA	188934-6
006/17	RONALDO P. CHAVES DE LEMOS	184235-8	WELLINGTON DE LIMA BATISTA	188934-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em João Pessoa/PB, 19 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 216/2020/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ROSSANA ALVES DE QUEIROZ**, Matrícula nº 172.055-4, para a função de Gestor dos Contratos celebrados na Secretaria de Estado da Administração, com exceção dos Contratos de Locação de Imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em João Pessoa/PB, 19 de junho de 2020.

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

**Secretaria de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº. 276/ GS

João Pessoa, 18 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MARTA BETÂNIA DUARTE SILVA**, Chefe do Setor de Projetos e Convênios da Gerência de Planejamento e Gestão, matrícula nº 153.200-6, como GESTORA DO CONVÊNIO FUNCEP – Fonte 179, a ser celebrado em 2020 junto ao IWGP – Instituto Walfredo Guedes Pereira – Hospital São Vicente de Paula, para o custeio das Ações Assistenciais em Oncologia ofertadas pelo Hospital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº.277/ GS

João Pessoa, 18 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, **NATHANA CALIXTO DINIZ**, Prestador de Serviço, matrícula nº 913.184-1, **ODULFO FREIRE DE ALMEIDA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 91.327-8, **HERIBERTO BRANDAO DE ALENCAR**, Prestador de Serviço, matrícula nº 998.512-3, **VALQUIRIA SANTIAGO VIDAL**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 151.038-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Comitê de Gestão de Crise COVID-19



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**

PORTARIA Nº : 34

João Pessoa, 22 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ADRIANO SÉRGIO DE MACENA**, Matrícula nº 180.346-8, como Gestor do Contrato nº 16/2016 celebrado entre a SEDAP e a empresa **MARIA ELIETE DE LIMA-ME (PLANTEK SERVIÇOS)**, cujo objeto é a manutenção dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE

  
Efraim de Araújo Morais  
Secretário de Estado

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

PORTARIA Nº 96/2020/GS

João Pessoa, 15 de junho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 010.033.234-05, Matrícula nº 770.138-1, CREA nº 160.689.948-1, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Conde, estando a disposição da SUPLAN para Gestora e Fiscal da **CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA HOSPITAIS DISTRIBUÍDOS EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA: PATOS, SANTA LUZIA E TAPEROÁ, PERTENCENTES À REGIÃO DE PATOS/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020 – Processo Administrativo nº 96/2020**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

**REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO**  
PUBLICADO NO D.O.E. EM 17.06.2020

PORTARIA Nº 97/2020/GS

João Pessoa, 15 de junho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 010.033.234-05, Matrícula nº 770.138-1, CREA nº 160.689.948-1, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Conde, estando a disposição da para Gestora e Fiscal da **CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA HOSPITAIS DISTRIBUÍDOS EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA: QUEIMADAS, PICUÍ, MONTEIRO, LAGOA DE DENTRO, SERRARIA E SOLÂNEA, PERTENCENTES À REGIÃO DE CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020 – Processo Administrativo nº 98/2020**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato,

o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

**Art. 5º** - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

**Art. 6º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

**REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO  
PUBLICADO NO D.O.E. EM 17.06.2020**

**PORTARIA Nº 98/2020/GS**

**João Pessoa, 15 de junho de 2020.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Engenheira Civil JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 010.033.234-05, Matrícula nº 770.138-1, CREA nº 160.689.948-1, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal do Conde, estando a disposição da SUPLAN para Gestora e Fiscal da **CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA HOSPITAIS DISTRIBUIDOS EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA: COREMAS, PIANCÓ, CAJAZEIRAS, POMBAL, AGUIAR, CATOLÉ DO ROCHA E SOUSA, PERTENCENTES À REGIÃO DO SERTÃO/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020 – Processo Administrativo nº 109/2020**.

**Art. 2º** - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

**Art. 3º** - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

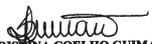
**Art. 4º** - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

**Art. 5º** - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

**Art. 6º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

**REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO  
PUBLICADO NO D.O.E. EM 17.06.2020**

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**ATO ADMINISTRATIVO GS nº 14/2020**

**João Pessoa/PB, 19 de junho de 2020.**

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN, Súmula 473 do STF, art. 65 da Lei 9.784/99, Decreto nº 06 de março de 2020 e atos normativos relacionados ao atual Estado de Calamidade Pública,

**CONSIDERANDO** pedido de reconsideração das penalidades aplicadas no **ATO ADMINISTRATIVO GS nº 05/2020** decorrente das irregularidades praticadas pela empresa **CBA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 09.605.291/0001-16, consubstanciadas no descumprimento dos prazos contratuais, baixo desempenho, irregular cumprimento do cronograma físico-financeiro, descumprimento de cláusulas contratuais, comprometendo a funcionalidade do empreendimento objeto do **Contrato PJU n.º 54/2019 – ACESSIBILIDADE E ILUMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL EM JOÃO PESSOA/PB, Processo Administrativo nº 464/2019**.

**RESOLVE:** Manter as penalidades de **RESCISÃO UNILATERAL**, aplicação de **MULTA**, e aplicar à CBA CONSTRUÇÕES LTDA, redução do período de **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL**, assim como, **SUSPENSÃO** do direito de participação em licitações levadas a efeitos por esta Autarquia, bem como o impedimento de contratar, ao teor do que preconiza a **Cláusula Oitava do Contrato Administrativo PJU nº 54/2019, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93 e artigo 10 da Lei nº 9.697/2012**, passando assim a vigorar as penalidades retro pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do **ATO ADMINISTRATIVO GS nº 05/2020 (04/03/2020)**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ATO ADMINISTRATIVO GS nº 15/2020**

**João Pessoa/PB, 19 de junho de 2020.**

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN, Súmula 473 do STF, art. 65 da Lei 9.784/99, Decreto nº 06 de março de 2020 e atos normativos relacionados ao atual Estado de Calamidade Pública,

**CONSIDERANDO** pedido de reconsideração das penalidades aplicadas no **ATO ADMINISTRATIVO GS nº 07/2020** decorrente das irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS QUEIROGA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.938.468/0001-33, consubstanciadas no descumprimento dos prazos contratuais, baixo desempenho, irregular cumprimento do cronograma físico-financeiro, descumprimento de cláusulas contratuais, comprometendo a funcionalidade do empreendimento objeto do **Contrato PJU n.º 89/2019 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS**

**ESCOLAS E.C.I.T JOSÉ ROCHA SOBRINHO EM BANANEIRAS/PB E E.C.I SENADOR HUMBERTO LUCENA EM CACIMBA DE DENTRO/PB, Processos Administrativos nº 1331/2019.**

**RESOLVE:** Manter as penalidades de **RESCISÃO UNILATERAL**, aplicação de **MULTA**, e aplicar à CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS QUEIROGA LTDA, redução do período de **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL**, assim como, **SUSPENSÃO** do direito de participação em licitações levadas a efeitos por esta Autarquia, bem como o impedimento de contratar, ao teor do que preconiza a **Cláusula Oitava do Contrato Administrativo PJU nº 89/2019, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93 e artigo 10 da Lei nº 9.697/2012**, passando assim a vigorar as penalidades retro pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do **ATO ADMINISTRATIVO GS nº 07/2020 (14/03/2020)**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL

#### RETIFICAÇÃO

A Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual, situada à Av. João da Mata, s/n, Bloco IV, 2º andar, Jaguaribe, João Pessoa-PB, devidamente representada por seu Secretário Executivo, Sr. Luciélio Alves de Araújo vem, por meio desse ato, **RETIFICAR OS NOMES DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA OS CONSELHOS REGIONAIS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL BIÊNIO 2020/2022**, que foram publicados com erros na relação constante às páginas 08 a 14 do Diário Oficial do Estado, edição de 05 de junho de 2020, conforme abaixo:

1º REGIÃO - JOAO PESSOA		
SITUAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TITULAR	BRUNO FRANCISCO	BRUNO FRANCISCO DE ARAÚJO
SUPLENTE	CARLOS ANDRE DA SILVA	CARLOS ANDRÉ DA SILVA MESQUITA
TITULAR	EDNA DA COSTA DA SILVA OLIVEIRA	EDNA DA COSTABATISTA OLIVEIRA
TITULAR	FLÁVIO FERREIRA NASCIMENTO	FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO
TITULAR	JOSÉ CARLOS DA SILVA LIMA	JOSÉ CARLOS DA SILVA LINS
TITULAR	JOSE EVERALDO DA SILVA	JOSE EVERALDO DOMINGOS DA SILVA
TITULAR	LUCIA ANDREA MADRUGA	LÚCIA ANDRÉA MADRUGA FERNANDES DA NÓBREGA
TITULAR	LUIZ JOSE DE PONTES	LUIS JOSÉ DE PONTES
TITULAR	MARIA DA GUIA DA SILVA	MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
TITULAR	MARIA FRANCISCLEIDE CANANEIA	MARIA FRANCISCLEIDE CANANÉIA DEMELO
SUPLENTE	POLLYANNA DE SOUSA F. OLIVEIRA	POLLYANA DE SOUSA FRANCO OLIVEIRA
2º REGIÃO - GUARABIRA		
SITUAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TITULAR	CAROLINE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	CAROLINE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
TITULAR	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS	MARIA DAS GRAÇAS DE LIRA SANTOS
TITULAR	MARIA ELIZA ALVES PEQUENO	MARIA ELISA ALVES PEQUENO
TITULAR	MARIA JOSÉ NARCISIO DE LIMA	MARIA JOSÉ NARCISIO DE LIMA
3º REGIÃO - CAMPINA GRANDE		
SITUAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TITULAR	BISMARCK SAULO MACIEL	BISMARCK SILVA MACIEL
TITULAR	EMERSON DOS SANTOS CAALCANTE	EMERSON DOS SANTOS CAVALCANTE
TITULAR	JEFFERSON MATEUS DE SOUTO	JEFFERSON MATEUS DE SOUTO BATISTA
TITULAR	MARCOSALÉM SILVA	MARCO SALEM SILVA DOS SANTOS
5º REGIÃO - SUMÉ/MONTEIRO		
SITUAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TITULAR	ERIOSVALDO BORGES SOBRINHO	ERIVONALDO BORGES SOBRINHO
6º REGIÃO - PATOS		
SITUAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TITULAR	GILSON FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR	GILSON FRAGOSO DA SILVA JUNIOR
TITULAR	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO MORENO	MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO
7º REGIÃO - ITAPORANGA		
SITUAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TITULAR	ALUISIO DELFINO DE LIMA	ALÚZIO DELFINO DE LIMA
TITULAR	ANTONIO PEDRO DA SILVA	ANTHONY PEDRO DA SILVA LUCENA
TITULAR	ELIONELDO PEREIRA DA SILVA	ELIONALDO PEREIRA DA SILVA
TITULAR	ELISAMA LIMA DE ARAUJO	ELISAMA LIMA DA SILVA
TITULAR	JOSÉ GIAN COELHO	JOSÉ GIAN COELHO GONÇALO
TITULAR	JOSE VENANCIO SILVA	JOSÉ VENÂNCIO DE MOURA NETO
TITULAR	LUIZ CARLOS MIGUEL PAULO TOMAZ	LUIZ CARLOS MIZAE L PAULO TOMAZ
TITULAR	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA ALVES
9º REGIÃO - CAJAZEIRAS		
SITUAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TITULAR	CÍCERO OLIVEIRA DE LIMA	CÍCERO OLIVEIRA DE LIRA
11º REGIÃO - PRINCESA ISABEL		
SITUAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
TITULAR	MARIA GILMARA GOMS PIRES	MARIA GILMARA GOMES PIRES

João Pessoa, 19 de junho de 2020.

LUCÉLIO ALVES DE ARAÚJO  
Secretário Executivo do Orçamento Democrático



## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP CHAMADA PÚBLICA - 26ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, torna público a Relação da 26ª Convocação de Profissionais da área de saúde, resultante da Chamada Pública, em caráter de urgência, visando à contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Relação da 26ª Convocação dos profissionais inscritos na Chamada Pública na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e CPF.
- 1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.
- 1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.
- 1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.
- 1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.
- 1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 25 e 26 de Junho nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

#### 2. Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

**Local: Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires**

**Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000**

**Telefone: 83 3690.0933 3690.1050**

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA – JOÃO PESSOA

NOME	CPF
MAIRLA TEREZA CARNEIRO CAVALCANTE	06096391451
DANYELLEN GOMES LOPES	08857808416
MARIA CAMILA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA	06780682403
JANAINNA PALITÓ RODRIGUES DE SOUSA	07416624428
DÉBORA ARAÚJO DE BARROS VIEIRA	08142818426
ZENAIDE FELIX DA SILVA MACHADO	69116938453
LUCIANA FERREIRA DE AZEVEDO	00923286446
GEISA CLÁUDIA CAPISTRANO DE SOUZA MARTINS	03157095617
OLIVIA ARAUJO BRUNO DE ARAUJO RODRIGUES	11998157482

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA - MAMANGUAPE

NOME	CPF
ONOFRE FERREIRA DA COSTA JÚNIOR	08267390405
BRUNO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	07924139460
VALDEMIR RIBEIRO CAVALCANTE JUNIOR	05056590428
LUZINETE MEDEIROS DE ALMEIDA	10392773490
ISLANE FREIRE RODRIGUES	08212205436
ROSSANI KALINI OLIVEIRA DANTAS	03957620490
PENHA CARLA COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	05981127406
GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	06986969481
FRANCISLANE SILVA MADRUGA	06942322466
HENRIQUE VITAL NETO	01032702486
TAISE DIONISIO DA SILVA	08844290405
PRISCILA MARIZ LIMA	06521813412
LUCIANO DA SILVEIRA PERONICO	01175479489
ANDRE RICARDO BEZERRA BONZI	06540982470
DANIEL MANO FILHO	01439674442
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAS CHAGAS	07161121400
RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA	11231818450
JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS	00009619496
JAYSE LYSIA ROCHA SILVA	08908860401
GLAUCIA SOARES PEREIRA	06030123459
RAGNER ROGGER GOMES DE SOUZA	08339853457
GERLANE DOS SANTOS BEZERRA	98077643434
KAMILLA MARIA SOUSA DE CASTRO	06870884455

**Local: Maternidade Frei Damião**

**Endereço: Av. Cruz das Armas, 1581 - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, 58085-000**

**Telefone: 83 3612.2840/ 3612.2827**

#### CARGO: BIOMÉDICO

NOME	CPF
GLÁUCIA LIMA DO NASCIMENTO	10441838456
AEDA CLAUDIA ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA	05503368428
ISMAEL LUCAS DE MEDEIROS	08640051488
MAQUILSON MENDES CORDEIRO	00923967478
DAIANA CARLA CLEMENTINO DE ARAÚJO	09297283438
WESLEY BARNABÉ MOTA DE SOUSA	06897985473

#### CARGO: BIOQUÍMICO

NOME	CPF
WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	07374298447
DANYELLA RAYANNE CANTANHEDE SANTANA	09337250438
ELIANDRA GABRIELY SOUZA DE ANDRADE	11962472426

LUCELIA CABRAL SANTOS  
FABIO MEDEIROS BEZERRA  
CRISTIANE ALCÂNTARA

02854958446  
84006021453  
06248120498

#### CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

NOME  
EDJANE SOUZA  
MILAYNNE PRISCILA DA SILVA SOARES  
ERLANE SOARES DA SILVA  
MATHEUS MARLEY BEZERRA PESSOA  
JOSÉ DE ARIMATÉIA CASTRO TEIXEIRA FILHO  
URSULINA MARIA SILVA  
ALEXSANDRO GOMES DE OLIVEIRA  
LIKEILY MEDEIROS DOS SANTOS  
WALTER DE ALBUQUERQUE NOBREGA JUNIOR  
GEOVANA LARISSA SILVA GOMES  
RAFAEL MARCOS MOREIRA  
MARIA ALINE FERREIRA DE SOUSA

CPF  
06406015452  
10797040439  
01271361426  
09775295416  
03030788474  
79716580444  
93139373449  
06359777452  
05902030455  
70893017450  
00575901179  
06574431409

#### CARGO: DIGITADOR

NOME  
LEANDRO ANTONIO DE SOUZA  
THIAGO RENAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
EULAJOSE LORDÃO ROCHA  
ALYSSON DYEGO FIGUEIREDO ARAUJO  
JONATHA ROSSI VIANA DE OLIVEIRA

CPF  
03327827435  
70540473464  
06352658423  
07569342496  
06330943400

**Local: Unidade de Pronto Atendimento Dra Valéria Macambira Guedes (Cajazeiras)**

**Endereço: Rua: Dr. José Moreira Figueiredo, s/n – Bairro Centro, Cajazeiras – PB, 58900-000**

**Telefone: 83 3531.2973**

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME  
DEBORA PEREIRA GOMES DOS SANTOS  
ITALA VERONA LEITE DE FIGUEIREDO  
KAROLINE LOURENÇO DA SILVA  
ANA OLIVIA PAIVA DE ALMEIDA  
ALDERICIA ANA DE ABREU  
CRISTIANE ALVES PEREIRA

CPF  
08549827444  
06830143403  
09697824460  
10868106437  
89345045449  
76861392120

João Pessoa, 22 de junho de 2020.

**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**  
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, torna pública a **PRORROGAÇÃO do prazo de inscrição da Chamada Pública** para fins de CONTRATAÇÃO de Pessoas Jurídicas de direito privado, credenciadas ao SUS, especificamente, para prestação de Serviços Médicos, entidades privadas nas especialidades de Neurocirurgia, Cirurgia Vascular e Cirurgia Torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, **até às 23h e 59 min do dia 29/06/2020.**

#### DO NOVO CRONOGRAMA

Reabertura das Inscrições	24 a 29/06/2020
Avaliação dos documentos	30/06/2020
Resultado Preliminar	01/07/2020
Recurso do Resultado Preliminar	02 a 08/07/2020
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado final	10/07/2020

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.

**Geraldo Antônio de Medeiros**  
Secretário de Estado da Saúde